

Análise da Focalização do Programa Bolsa Família no Estado de Minas Gerais - Brasil.

Fahel Murilo.

Cita:

Fahel Murilo (2010). *Análise da Focalização do Programa Bolsa Família no Estado de Minas Gerais - Brasil*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/405>

Análise da Focalização em Políticas Sociais de Transferência de Renda: o caso Bolsa Família¹

Murilo Faהל*

Mariana Canaan**

Matheus Bahia***

Bruno Cabral****

RESUMO

O presente artigo aborda a questão da focalização do Programa Bolsa Família no contexto atual de desenvolvimento das políticas sociais no país. Parte da premissa teórica de que a focalização é um componente estratégico dos Programas de Transferência Condicionada de Renda – PTCR's que podem conduzir a uma distribuição mais equânime da renda entre a população pobre brasileira. Para tal será utilizada a base de dados a PNAD de 2006, que possuiu um suplemento especial sobre programas sociais no Brasil. As análises sobre a focalização do PBF foram produzidas de maneira desagregada por Estados, regiões geográficas, região metropolitana e áreas urbana e rural. As evidências indicam que este programa se mostra bem focalizado nos grupos e regiões economicamente mais vulneráveis, contribuindo para a progressiva redução da pobreza no país.

Palavras Chaves: Políticas Sociais, Focalização, Programa Bolsa Família, PNAD, Brasil.

¹ Este artigo apresenta os resultados preliminares da pesquisa “Avaliação de Programas de Transferência Condicionada de Renda em Minas Gerais: efeitos sinérgicos sobre o acesso aos serviços públicos de saúde e educação em processo de elaboração pela Fundação João Pinheiro, com o apoio da FAPEMIG.

*Professor-pesquisador da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Doutor em Ciência Política e Sociologia pela UFMG.

**Cientista Social e mestranda em Educação pela Faculdade de Educação, da UFMG

***Graduando em ciências sociais, pela UFMG

****Cientista Social, especialista em avaliação e monitoramento de projetos sociais pela UFMG e mestrando em Administração Pública, pela FJP

POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

O Brasil apresentou um excelente desempenho em relação à crise econômica ocorrida em 2008 e, em 2009 situa-se entre os oito países com maiores PIB do mundo. A renda *per capita* brasileira, também, está entre as mais elevadas, o que coloca o país em uma situação economicamente confortável, garantindo a sua permanência no privilegiado grupo de economias emergentes denominado BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China). Entretanto, da mesma forma que o país atravessa um cenário econômico altamente favorável, o Brasil é o quarto país do mundo no *ranking* da má distribuição de renda (IPEA, 2009) e atualmente é o 63º país no ranking de IDH (PNUD, 2009), o que revela o contraste entre os cenários econômicos e sociais. Desta forma, percebe-se que o Brasil não é um país pobre, mas sim muito desigual.

A baixa performance no tocante à redução da pobreza baseada, predominantemente, no crescimento econômico conduziu o Estado a ampliar suas ações no campo social com políticas sociais universais, bem como focalizadas, principalmente após a Constituição de 1988. No contexto do debate de políticas sociais, essas duas modalidades se destacam como as norteadoras das ações governamentais, mas de antemão pretende-se endossar o argumento teórico e metodológico da necessidade de coexistência entre focalização e universalização em um dado contexto histórico-social.

Por políticas públicas universais entende-se àquelas em que todos os indivíduos possuem direito ao acesso sem qualquer condicionalidade, como o SUS (Sistema Único de Saúde). Geralmente tais políticas são utilizadas quando o objetivo é atender toda a população com base no princípio do direito social. Já as políticas sociais focalizadas são voltadas para um grupo restrito, que muitas vezes se encontram em situações desvantajosas perante a média da sociedade (SARAIVA, 2004). Três fatores são levados em consideração para implementação de políticas focalizadas ao invés de políticas universais: 1) a escassez de recursos - na medida em que a quantia limitada deve ser aplicada em determinadas franjas populacionais prioritárias; 2) aspectos regionais, a partir do momento que se define que determinadas regiões estão em situações deficitárias quando comparadas a outras; 3) demandas específicas, como por exemplo, um grupo de indivíduos que possuam determinada deficiência e que necessitem de uma política de inclusão específica.

No período pós-constituente a política de assistência social brasileira tem experimentado um processo de reordenamento de suas estruturas institucional e suas estratégias operacionais como consequência da sua integração ao Sistema de Seguridade Social Brasileiro. A partir de 1993, com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) tem início o processo de construção da gestão pública e participativa da assistência social no país. Nessa legislação apóia-se a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que vêm promovendo mudanças no sistema nacional de proteção social de natureza não-contributivo.

As Políticas Sociais no Brasil vêm passando por um processo contínuo e sistemático de aprimoramento, com destaque para a estratégia de adoção da transferência de renda para os estratos sociais pobres com o estabelecimento de condicionalidades, entre outras. Acompanhando o fluxo dessa tendência observa-se a implementação por parte, principalmente, do Governo Federal de Programas Sociais de Transferência Condicionada de Renda - PTCR's com destaque para o Bolsa Família em função de sua alta cobertura das famílias em situação de pobreza no país.

Atualmente, surgem análises de Programas Sociais que levam em consideração os seus aspectos estruturantes e endógenos apontando uma inovadora linha de investigação. Nessa perspectiva, estudos atuais do IPEA (2006) mostram que a recente queda nos índices de pobreza e desigualdade de renda pode ser atribuída, em parte, aos Programas de Transferência de Renda. A alternativa do mecanismo de transferência de renda de natureza não-contributiva, em função de suas inovações e expansão recente, vem possibilitando o alcance desses objetivos de difícil processamento em um curto prazo, sem ter que lançar mão de mecanismos diretos de redistribuição de renda.

Vários autores buscam maneiras de avaliar o Programa Bolsa Família, em relação ao seu grau de focalização e suas contribuições no processo de redução da pobreza. Essas avaliações objetivam verificar se as famílias assistidas pelo programa estão conseguindo deixar a linha da pobreza e de extrema pobreza, de modo que estas famílias consigam, através dos recursos provenientes do programa, uma mobilidade socioeconômica. Para tal avaliação os pesquisadores utilizam, por exemplo, a análise da curva de concentração, que mede o quanto os programas de transferência continuada de renda impactam o coeficiente

de Gini que mensura a desigualdade de renda da população. Esta curva de concentração é muito utilizada para medir e comparar a eficácia do programa em atender os realmente necessitados. Já outros analistas utilizam o índice de focalização -IF. Este índice, que se configura como um índice sintético, na medida em que é construído a partir de outras variáveis, permite comparar a focalização do programa entre diferentes unidades, como por exemplo, estados, regiões e municípios. Nesse estudo, a escolha recai sobre IF em função da sua simplicidade analítica e robustez explicativa para o desenvolvimento do grau de focalização do Programa Bolsa Família.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Criado em outubro de 2003, o Programa Bolsa Família é o principal programa de transferência de renda do governo federal e é administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O programa unificou outros programas de transferência de renda condicionados, como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação bem como outros programas de transferência de renda sem condicionalidades tais como: Auxílio- Gás e Cartão-Alimentação do Fome Zero, que ainda existiam em 2004.

O Bolsa Família, como qualquer outro programa gerado por uma política social focalizada, objetiva garantir que apenas as famílias realmente necessitadas tenham acesso aos recursos distribuídos. Entretanto, tal programa possui uma dimensão muito grande e a sua gestão é altamente descentralizada (municípios são responsáveis por eleger as famílias beneficiadas) e, deste modo aumenta a probabilidade que ocorra algum erro tanto de inclusão, ou seja, incluir beneficiários que não estejam dentro dos critérios de elegibilidade e também erros de exclusão, onde indivíduos que mereçam receber os recursos sejam marginalizados ao programa (MEDEIROS, 2005).

O Bolsa-Família é dirigido a famílias pobres com uma renda mensal per capita de até R\$ 120,00 e que estão registrados no Cadastro Único. A seleção dos beneficiários é descentralizada e implementada no nível do município (com uma dupla checagem no nível federal). Apesar de todo o acervo de informação coletado no Cadastro Único, a única informação relevante para a elegibilidade é a renda mensal per capita da família. Cada município tem uma cota – baseada nas estimativas do número de pobres da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar) 2001 – que deve ser preenchida.

Os benefícios variam de acordo com a renda familiar per capita e com a composição do domicílio. Famílias com renda mensal per capita entre R\$ 0,00 e R\$ 60,00 recebem uma transferência de R\$ 50,00 independentemente de sua composição. Famílias com renda mensal per capita entre R\$60,01 e R\$ 120,00 apenas são elegíveis se elas tiverem crianças entre 0 e 15 anos e/ou uma mulher grávida. O benefício é de R\$ 15,00 por criança podendo ser acumulado até o máximo de R\$ 45,00 (três crianças). Famílias em extrema pobreza (renda per capita até R\$ 50,00) podem acumular o benefício por criança com a renda básica de R\$ 50,00. Portanto, o benefício máximo que uma família pode atingir é R\$ 95,00.

ANÁLISE DA FOCALIZAÇÃO

De acordo com Reynaldo Fernandes e Elaine Pazello (2001) embora os países tenham despendido enormes recursos para políticas sociais, ainda existe uma parcela significativa da população mais pobre mal assistida. Corrobora com esta idéia, o argumento de Arretche (ano) no qual a autora afirma que o Bolsa-Família ainda está muito longe de alcançar todas as famílias a quem se destina, e caso isso ocorra, o Brasil terá que lidar com outro problema: ausência de recursos para pagar os custos do programa.

Uma má focalização da intervenção significa que uma política social de combate à pobreza não está atingindo os verdadeiramente pobres, ou seja, o objetivo não está sendo cumprido. A focalização pode ser entendida através de uma das definições da palavra foco que consiste na convergência de vetores em um ponto específico.

A questão da focalização talvez seja o principal gargalo existente entre as ações do setor público e a efetiva redução das querelas sociais. Ela constitui um dos três critérios de avaliação de políticas sociais (juntamente com a avaliação de impacto e de incentivos adversos) e tem sido apontada pela literatura como a principal questão a ser trabalhada para uma maior eficácia e eficiência das intervenções estatais.

A focalização pode ser dividida em dois tipos: geral e específica. A primeira consiste em uma forma de verificação onde o critério é mais amplo, trabalha o conceito de vulnerabilidade social, consistindo um foco mais difuso, ou seja, se as políticas de combate à pobreza estão sendo destinadas às famílias que se encontram nesta situação, como famílias que moram em favelas, entre outras. A segunda é medida pelo simples fato de

uma família pertencer ou não ao público alvo da política, logo, no caso da Bolsa Família, se uma família auferir menos de R\$100,00 per capita e se possui filho menor de quinze anos.

METODOLOGIA

O objetivo central desse trabalho é analisar a focalização do Programa Bolsa Família. Para isso, utilizou-se a PNAD 2006. Apenas as PNADs 2004 e 2006 possuem questões adicionais relativas ao recebimento de algum benefício de transferência de renda. Optou-se por não utilizar o banco de dados de 2004, uma vez que a unificação de alguns programas de transferência de renda ocorreu apenas em 2003, um pouco antes da coleta de dados, o que pode ter resultado numa subestimação do recebimento do Bolsa Família, já que vários beneficiários podem ter respondido receber algum dos outros benefícios que compõe o PBF (Auxílio Gás, Bolsa-Escola, cartão Alimentação, Bolsa Alimentação) ao invés de responderem serem beneficiários deste Programa. De acordo com Soares *et al* (2006) “a PNAD 2004 estima um número de beneficiários do Bolsa-Família que é menos da metade do registrado oficialmente e um número de beneficiários do Bolsa-Escola que é aproximadamente 15% maior que o dos registros”.

A amostragem da PNAD é por domicílios, ou seja, as informações coletadas sobre os Programas Sociais se referem à presença ou não de algum beneficiário no domicílio, sem identificar qual morador é o beneficiário. Assim, só é possível associar o recebimento do Bolsa Família ao domicílio e não à pessoa. Isto se torna um problema em relação aos domicílios compostos, onde não é possível identificar qual das famílias recebe o benefício. Para fins deste artigo, foi utilizada uma sub-amostra da PNAD, que exclui estes domicílios, assim como exclui pensionistas, empregados domésticos e seus parentes, uma vez que considerá-los poderia superestimar o número de beneficiários do Bolsa Família.

A PNAD possui outras duas limitações para os objetivos desse trabalho: 1ª) não contém nenhuma questão que permita identificar a existência de gestante no domicílio. Gestantes são elegíveis ao Bolsa Família, desde que sua renda per capita não ultrapasse o valor estipulado pelo Programa; 2ª) não há uma pergunta específica para o valor do benefício recebido. Alguns estudos utilizam a variável “outros rendimentos”, que inclui “juros de

caderneta de poupança e de outras aplicações, dividendos e outros rendimentos”, para calcular este valor. Entretanto, na PNAD 2006, apenas 23% dos domicílios beneficiários declararam o recebimento de algum valor em “outros rendimentos”. Por este motivo, optou-se por calcular a renda per capita da seguinte forma: atribuiu-se aos domicílios beneficiários do Bolsa Família, com renda per capita de até R\$60,00, o valor de R\$58,00, e para todos os domicílios beneficiados pelo Bolsa Família foram atribuídos valores múltiplos de R\$18,00, equivalente ao número de crianças em idade de receber o benefício, até no máximo três crianças por domicílio. Esses valores não correspondem aos estipulados pelo PBF que define que as famílias consideradas extremamente pobres, com renda per capita de até R\$60,00, recebem um benefício fixo de R\$58,00 por mês. Adicionalmente, concede-se um benefício variável de R\$18,00 mensais para cada criança com idade entre 0 e 15 anos, para no máximo três crianças por domicílio. Os domicílios com renda per capita de R\$60,00 a R\$120,00 recebem apenas o valor relativo ao número de crianças. Após o cálculo do valor do benefício foi possível calcular a renda domiciliar *per capita* sem o benefício.

Toda política focalizada envolve mecanismos para discriminar pobres dos não-pobres, contudo, estes mecanismos estão expostos a dois tipos de erro: erro tipo I, exclusão das famílias pobres, erro tipo II, inclusão de famílias não-pobres. Uma política perfeitamente focalizada incluiria apenas as famílias pobres, entretanto, na realidade, sempre existe um trade-off entre esses dois tipos de erro. Quando o programa se expande, há uma tendência em reduzir o erro tipo I e aumentar o erro tipo II, quando o programa encolhe, tende a ocorrer o oposto. É possível analisar a focalização de um programa social através de diferentes metodologias, neste trabalho, optou-se por utilizar o Índice de Focalização proposto por Anuatti-Neto, Fernandes e Pazello (2000). Este modelo tem a vantagem de levar em consideração os dois tipos de erro. O Índice de Focalização está descrito logo abaixo:

$$IF = \alpha [P_i - P_e] + (1 - \alpha) [NP_e - NP_i]$$

Onde:

IF = indicador de focalização, pode assumir valores entre -1 a 1;

Pi = proporção de famílias pertencentes ao público-alvo corretamente incluídas no programa (taxa de cobertura);

Pe = proporção de famílias pertencentes ao público-alvo erroneamente excluídas no programa;

NPe = proporção de famílias não pertencentes ao público-alvo corretamente excluídas no programa;

NPi = proporção de famílias não pertencentes ao público-alvo erroneamente incluídas no programa (taxa de vazamento);

α = fator de ponderação, onde $0 \leq \alpha \leq 1$.

O índice de focalização é calculado pela diferença entre a cobertura, multiplicada pelo peso a ela atribuída (α), e o vazamento igualmente ponderado, mas pelo parâmetro complementar da cobertura ($1 - \alpha$). O IF pode assumir valores entre -1 e 1, quanto maior o seu valor, melhor é a focalização do programa. O valor do IF indica quão melhor é a seleção dos beneficiários em relação a uma seleção aleatória - em que todos os domicílios teriam a mesma probabilidade de pertencer ao público-alvo do programa e seriam incluídos com base num sorteio, como um jogo de cara ou coroa. No caso da seleção aleatória, o IF seria igual a zero, desta forma, valores positivos indicam que a focalização da política em questão é melhor do que se fosse aleatória.

O fator de ponderação (α) se refere ao peso que se concede à cobertura do programa. Como a intenção é reduzir os dois tipos de erro, é usual utilizar $\alpha=0$, que equivale a dizer que o peso que se atribui à cobertura e ao vazamento são iguais⁶.

O problema do IF é não considerar o grau de pobreza, ou seja, o tanto que as famílias pobres excluídas do programa e as famílias não-pobres incluídas no programa se afastam da linha da pobreza⁷. Entretanto, é possível levar em consideração a intensidade da pobreza

⁶ Há vários estudos que calculam também o α implícito, que corresponde ao peso que o governo concede efetivamente à cobertura.

⁷ A linha da pobreza utilizada nesta pesquisa é a mesma do Programa Bolsa família em 2006: são consideradas extremamente pobres aquelas famílias com renda per capita inferior a R\$60,00, e pobres são aqueles com a renda per capita entre R\$60,00 e R\$120,00.

através de um sistema de reponderação, baseado na distância da renda per capita da linha da pobreza. Quanto maior à distância, maior o peso atribuído.

RESULTADOS PRELIMINARES

O IF para o Brasil é de 0,273, o que aponta para a utilização de um método de seleção dos beneficiários melhor que a seleção aleatória. Quando o IF é ponderado pela distância que a renda per capita se encontra da linha da pobreza, observa-se que o programa está mais bem focalizado do que aparentava inicialmente, seu IF é de 0,32. Apesar do IF ponderado não diferir tanto assim do IF não-ponderado, observamos que a taxa de vazamento se torna muito menor (ela passa de 0,437 para 0,052), isto indica que as famílias não-elegíveis incluídas no Bolsa Família estão muito próximas da linha da pobreza, ou seja, o que as diferenciam das famílias elegíveis é apenas o valor arbitrário que separa quem deve ser considerado pobre e quem não (**TABELA 1**). Entretanto, com a ponderação, a taxa de cobertura reduz significativamente e, por exemplo, no caso do Amapá chega 0,11 e com baixo grau de focalização (0,08). Isso pode indicar que apesar do PBF está bem focalizado, ou seja, dirigido para as regiões pobres do País ocorrem distorções relativas à taxa de cobertura e índice de focalização em alguns estados com importante contingente de populações pobres.

Em suma, os resultados apontam para a necessidade de incremento da taxa de cobertura por meio da expansão dos benefícios para uma maior número de famílias pobres brasileiras com progressivo incremento com garantia de uma melhor focalização para atingimento dos objetivos do PBF de redução da pobreza. Ou seja, promover uma expansão da cobertura do PBF, mas com maior focalização para evitar os vazamentos do programa e promover o incremento da sua efetividade. Mais BF para os realmente pobres.

Tabela 1: Índice de Focalização segundo Unidade Federativa

Unidade Federativa	NÃO PONDERADO			PONDERADO		
	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF
Paraíba	0,761	0,391	0,434	0,565	0,029	0,525
Ceará	0,708	0,330	0,420	0,554	0,030	0,511
Piauí	0,683	0,304	0,409	0,554	0,034	0,505
Alagoas	0,623	0,279	0,366	0,514	0,024	0,476
Pernambuco	0,606	0,314	0,355	0,460	0,028	0,425
Rio Grande do Norte	0,647	0,382	0,354	0,470	0,058	0,407
Bahia	0,623	0,351	0,341	0,481	0,035	0,438
Maranhão	0,638	0,316	0,338	0,544	0,042	0,474
Sergipe	0,534	0,327	0,299	0,386	0,013	0,373
Minas Gerais	0,604	0,524	0,272	0,385	0,063	0,338
Roraima	0,590	0,438	0,272	0,450	0,069	0,384
Acre	0,524	0,370	0,249	0,417	0,060	0,358
Amazonas	0,497	0,444	0,196	0,350	0,037	0,315
Paraná	0,484	0,524	0,184	0,258	0,088	0,204
Espírito Santo	0,515	0,548	0,177	0,334	0,075	0,281
Tocantins	0,507	0,479	0,174	0,384	0,060	0,327
Rio Grande do Sul	0,476	0,559	0,156	0,286	0,064	0,247
Pará	0,447	0,472	0,118	0,350	0,047	0,304
Rondônia	0,385	0,555	0,036	0,296	0,066	0,245
São Paulo	0,354	0,639	0,005	0,205	0,085	0,157
Santa Catarina	0,358	0,676	-0,003	0,177	0,135	0,104
Mato Grosso	0,348	0,601	-0,008	0,238	0,107	0,166
Mato Grosso do Sul	0,329	0,610	-0,017	0,201	0,122	0,125
Goiás	0,340	0,638	-0,030	0,235	0,085	0,179
Distrito Federal	0,256	0,595	-0,065	0,169	0,096	0,115
Rio de Janeiro	0,253	0,596	-0,066	0,141	0,091	0,090
Amapá	0,136	0,569	-0,176	0,108	0,043	0,081
BRASIL	0,549	0,437	0,273	0,358	0,052	0,321

Fonte: Elaboração própria utilizando os dados da PNAD 2006, IBGE

Nas tabelas 2, 3 e 4 observa-se o IF de acordo com as regiões do Brasil, com as áreas urbanas e rural e se a região é metropolitana ou não. Apesar de representarem dimensões territoriais diferentes do Brasil, nota-se algo muito semelhante nas três tabelas, a proporção de famílias pobres incluídas no PBF tende a aumentar com a proporção de pobres na região – Nordeste, na tabela 2, área rural, na tabela 3, e região não-metropolitana, tabela 4. Justamente nesses lugares, onde a vulnerabilidade social é maior, o programa está melhor focalizado. Nesse sentido, observa-se uma tendência pró-pobre do PBF observando critérios de pobreza das famílias e sua localização, o que talvez seja explicado pelas medidas administrativas do programa na perspectiva da descentralização com municipalização que propiciaram uma melhor correlação entre os indivíduos pobres e regiões vulneráveis, principalmente por meio do Cadastro Único (CADÚnico).

Tabela 2: Índice de Focalização segundo Região do Brasil

Região do Brasil	NÃO PONDERADO			PONDERADO		
	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF
Nordeste	0,647	0,333	0,367	0,505	0,034	0,461
Sul	0,466	0,558	0,151	0,256	0,083	0,206
Norte	0,455	0,469	0,136	0,343	0,049	0,298
Sudeste	0,441	0,575	0,115	0,256	0,075	0,211
Centro-Oeste	0,329	0,620	-0,026	0,221	0,098	0,160

Fonte: Elaboração própria utilizando os dados da PNAD 2006, IBGE

Tabela 3: Índice de Focalização segundo urbanidade/ruralidade

	NÃO PONDERADO			PONDERADO		
	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF
Área Rural	0,655	0,292	0,402	0,504	0,027	0,463
Área Urbana	0,490	0,511	0,184	0,311	0,065	0,268

Fonte: Elaboração própria utilizando os dados da PNAD 2006, IBGE

Tabela 4: Índice de Focalização segundo região metropolitana/não-metropolitana

	NÃO PONDERADO			PONDERADO		
	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF	Taxa de Cobertura	Taxa de Vazamento	IF
Região não-metropolitana	0,594	0,419	0,314	0,406	0,050	0,366
Região metropolitana	0,357	0,535	0,058	0,214	0,066	0,175

Fonte: Elaboração própria utilizando os dados da PNAD 2006, IBGE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da focalização do PBF sinaliza para a necessidade de inclusão de um contingente importante da população de pobres brasileiros, que apesar de não preencher os critérios de elegibilidade em função da renda, encontram em situação *border line* em relação aos critérios de elegibilidade do Programa. Logo, a expansão do Programa, como defende alguns agentes políticos e acadêmicos é desejável na medida em que pode contribuir de maneira mais efetiva para a redução da pobreza no país, sem um risco maior de perda do grau de focalização.

Por sua vez, a demonstração de uma concentração da distribuição dos recursos do PBF na região nordeste e em áreas rurais e não-metropolitanas⁸, onde estão alocados os maiores bolsões de misérias, indica o grau de acerto da focalização da política. Em suma, essa boa focalização é um vetor estratégico para ao alcance de resultados positivos sistemáticos no processo de redução da pobreza com vem ocorrendo nos últimos anos no país.

Cabe ressaltar, que ao serem estabelecidos os programas sociais, muitas vezes, são feitas escolhas trágicas não só no sentido da seleção de quem serão os atendidos, mas também como serão atendidos. Assim, como bem aponta Telles (1998), programas tais como o Bolsa Família nos colocam no “fio da navalha, ou seja, numa estreita fronteira entre direitos e carências na qual transitam programas como este”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEPAL (Comisión Económica para América Latina y el Caribe). *Vulnerabilidad sociodemográfica: viejos e nuevos riesgos para comunidades, hogares e personas*. Santiago de Chile: LC/G 2170, 2002. (Síntesis e Conclusiones)

DRAIBE, Sonia. (2003). A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Tempo Social- Revista de Sociologia da USP*. V.15. nº: 2, p.69

⁸ Importante considerar que as regiões metropolitanas contam, também, com grandes contingentes populacionais pobres em áreas periféricas, mas, por outro lado, dispõem de uma maior oferta de bens e serviços públicos para o atendimento dos metropolitas .

FERNANDES, Reynaldo ; PAZELLO, Elaine Toldo . *Avaliação de políticas sociais: incentivos adversos, focalização e impacto*. In: Marcos de Barros Lisboa; Naércio Aquino Menezes-Filho. (Org.). *Microeconomia e Sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra-Capa Livraria, 2001, v. 1, p. 151-171.

MENDONÇA, R. 2005. *Políticas Sociais e Pobreza no Brasil*. *Revista Teoria e Sociedade: Políticas Sociais e Democracia no Brasil*. Número Especial. UFMG - Belo Horizonte

PAZELLO, E.; ANUATTI-NETO, F.; FERNANDES, R. Poverty Alleviation Policies: The Problem of Targeting when Income is not Directly Observed. In: *Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia - ANPEC*, 2000, Campinas. Anais do XXVII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Economia - ANPEC, 2000.

POCHMANN, M.; CAMPOS, A.; BARBOSA, A. et al. “Atlas da Exclusão Social, volume 3: Os Ricos no Brasil”. São Paulo: Cortez, 2004.

SOARES, F. V. SOARES, S. MEDEIROS, M. OSÓRIO, R.G. 2006. *Programas de transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade*. TEXTO PARA DISCUSSÃO N 1228. IPEA, Brasília.

TAVARES, Priscila de Albuquerque ; PAZELLO, Elaine Toldo ; FERNANDES, Reynaldo . *Uma avaliação do programa Bolsa Escola federal: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza*. In: XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006, Caxambu. Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006

TELLES, VS. No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas e propósitos dos programas de Renda Mínima no Brasil. *Programas de Renda Mínima no Brasil: impactos e potencialidades*. São Paulo: Polis, 1998. P.1-23.